



DECRETO MUNICIPAL N.º 785/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1557/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIAS DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2168 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

339039 – Outros serviços de Ter. Pessoa Jurídica.....R\$ 100.00,00

07 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

2033 – Manutenção da alimentação escolar

339030 – Material de consumoR\$ 50.000,00

08 – SECRETARIAS DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1049 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS/EQUIP/IMPL

449052 – Equipamento e material permanente.....R\$ 50.000,00

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

01- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

2081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídica.....R\$ 50.000,00

10 – SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS HABITACIONAIS

449042 – Auxílios.....R\$ 50.000,00



TOTALR\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 300.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

12- ENCARGOS GERAIS

01 – ENCARGOS GERAIS

2018 – CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

319113 – Contribuição Patronal p/ o RPPSR\$ 300.000,00

TOTALR\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
20 DE OUTUBRO DE 2022

**LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

